



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**Faculdade de Direito e Relações Internacionais**  
**Curso de Direito - FADIR**

Danieli Canuto Silva

**A crise no ensino jurídico: arte como alternativa metodológica no desenvolvimento crítico, social e humanístico dos estudantes de direito**

Dourados – MS  
Novembro / 2021



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**Faculdade de Direito e Relações Internacionais**  
**Curso de Direito - FADIR**

Danieli Canuto Silva

**A crise no ensino jurídico: arte como alternativa metodológica no desenvolvimento crítico, social e humanístico dos estudantes de direito**

Trabalho de Conclusão de Curso (modalidade artigo) apresentado à Banca Examinadora da Universidade Federal da Grande Dourados, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Direito, sob a orientação do Prof. Dr. Arthur Ramos do Nascimento.

Dourados – MS  
Novembro / 2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

S586c Silva, Danieli Canuto

A Crise no Ensino Jurídico: Arte como Alternativa Metodológica no Desenvolvimento Crítico, Social e Humanístico dos Estudantes De Direito [recurso eletrônico] / Danieli Canuto Silva, Arthur Ramos do Nascimento. -- 2021.

Arquivo em formato pdf.

Orientador: Arthur Ramos do Nascimento.

TCC (Graduação em Direito)-Universidade Federal da Grande Dourados, 2021.

Disponível no Repositório Institucional da UFGD em:

<https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/repositorio>

1. Direito. 2. Arte. 3. Interdisciplinaridade. 4. Crise no ensino Jurídico. I. do Nascimento, Arthur Ramos. II. Nascimento, Arthur Ramos Do. III. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.

## ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos vinte e seis do mês de novembro de 2021, realizou-se em sessão pública e remota, embasada na Resolução nº 04 de 02 de fevereiro de 2021, a defesa de trabalho de conclusão de curso da aluna **Danieli Canuto Silva**, tendo como título “A CRISE NO ENSINO JURÍDICO: ARTE COMO ALTERNATIVA METODOLÓGICA NO DESENVOLVIMENTO CRÍTICO, SOCIAL E HUMANÍSTICO DOS ESTUDANTES DE DIREITO”, requisito obrigatório para a obtenção do título de Bacharel em Direito da Universidade Federal da Grande Dourados.

O orientador abaixo assinado atesta que a Dra. Priscila Elise Alves Vasconcelos (examinadora) e o mestrando Luiz Gustavo Tiroli (examinador) participaram de forma remota desta defesa de Trabalho de Conclusão de Curso.

Após a apresentação e as observações dos membros da banca avaliadora, o trabalho foi considerado **APROVADO**.

Observações:

---

---

---

---

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo orientador.

Dr. Arthur Ramos do Nascimento (orientador) Arthur Ramos do Nascimento

Dra. Priscila Elise Alves Vasconcelos (examinadora) - Participação Remota

Mestrando Luiz Gustavo Tiroli (examinador) - Participação Remota

## A CRISE NO ENSINO JURÍDICO: ARTE COMO ALTERNATIVA METODOLÓGICA NO DESENVOLVIMENTO CRÍTICO, SOCIAL E HUMANÍSTICO DOS ESTUDANTES DE DIREITO

### *THE CRISIS IN LEGAL EDUCATION: ART AS A METHODOLOGICAL ALTERNATIVE IN THE CRITICAL, SOCIAL AND HUMANISTIC DEVELOPMENT OF LAW STUDENTS*

**Resumo:** A presente pesquisa verifica a abordagem do Direito com potencial interdisciplinar e suas relações com a Arte, na medida em que tal diálogo possa contribuir no ensino jurídico brasileiro. Nesse contexto, foi realizada uma pesquisa bibliográfica para entender a presente crise no ensino jurídico brasileiro, bem como, verificar de que maneira a relação entre Arte e Direito corrobora para uma formação mais crítico-social dos juristas. A pesquisa aponta para o fato que o Direito deve ser ensinado como parte de um processo, não apenas o estudo da lei, mas também a sua aplicação ao fato humano/social. É possível concluir que a Arte pode desconstruir e remodelar o pensamento rígido, inflexível, positivista e exegético que muitas vezes habita a mente do jurista, contribuindo para a instauração de uma nova cultura jurídica, pautada pelo pluralismo e pelo pensamento crítico do Direito.

**Palavras-chave:** arte; ensino superior; interdisciplinaridade.

**Abstract:** This research verifies the approach of Law with interdisciplinary potential and its relationships with Art, insofar as such dialogue can contribute to Brazilian legal education. In this context, bibliographical research was carried out to understand the present crisis in Brazilian legal education, as well as to verify how the relationship between Art and Law corroborates for a more critical-social formation of jurists. The research points to the fact that Law must be taught as part of a process, not only the study of law, but also its application to human/social fact. It is possible to conclude that Art can deconstruct and remodel the rigid, inflexible, positivist and exegetical thinking that often inhabits the jurist's mind, contributing to the establishment of a new legal culture, guided by pluralism and critical thinking of law.

**Keywords:** art; higher education; interdisciplinarity.

## INTRODUÇÃO

Muito se fala sobre o ensino jurídico e a sua falta de compatibilidade com a realidade social. Desde algumas décadas vem-se observando a dificuldade das instituições brasileiras de ensino superior em disponibilizar para o mercado de trabalho profissionais com capacidades das quais o período atual se faz exigente.

Atualmente, e cada vez mais, o mercado de trabalho necessita de profissionais jurídicos com uma visão holística do Direito, diferenciando-os dos profissionais presos à uma leitura formal e engessada das ciências jurídicas. A pesquisa não tem o objetivo de eliminar as conquistas adquiridas, mas sim agregar um diferencial, visto que hoje o que se espera do aplicador do Direito vai além do amplo conhecimento das normas jurídicas; é preciso que se tenha um alicerce baseado em outras ciências, a fim de auxiliar na construção de um raciocínio crítico.

Uma dessas ciências vem sendo crescentemente utilizada por advogados<sup>1</sup> e estudantes como forma de embasamento em suas discussões: as artes humanas. A utilização das artes humanas pode melhorar o senso crítico do profissional e estudante de Direito, onde este contribui para melhores construções narrativas. Estudos demonstram como a Arte possibilita uma nova maneira de pensar o Direito, proporcionando um estreitamento com a realidade social, promovendo assim um maior senso crítico nos estudantes e futuros juristas.

A Arte, de variados tipos, vem possibilitando sua intersecção com a matéria do Direito e análise diante de seu conteúdo, como: literatura, artes plásticas, cinema, teatro etc. Existe hoje a introdução das animações japonesas conhecidas como animes, nos róis das artes audiovisuais.

Inicialmente a pesquisa objetivava a verificação prática da aplicabilidade da Arte como metodologia de ensino, porém não foi possível prosseguir devido fatores burocráticos do projeto e o tempo estimado para realização da pesquisa. Diante do exposto, a presente pesquisa, como objetivo geral, identifica se a expressão artística pode ser utilizada como ferramenta no ensino do Direito, proporcionando ao acadêmico de Direito uma produção de maior senso crítico ao debate jurídico, bem como uma aplicabilidade mais humanística das normas.

Trazer para o centro das discussões os efeitos da utilização da Arte e Direito como matérias interdisciplinares para os estudos na faculdade pode significar uma nova fase para o mundo jurídico. Sociedade, universidades, mercado e até mesmo governos podem se beneficiar

---

<sup>1</sup> Cita-se como exemplos a utilização da filosofia, sociologia, nas alegações finais, visando trazer para a tribuna o mais próximo da realidade das partes envolvidas.

da discussão acerca desses efeitos. Como a pesquisa jurídica ligada ao desenvolvimento da educação tem como objetivo encontrar melhores formas de identificar e analisar problemas da realidade atual com o objetivo de resolvê-los ou mesmo controlá-los, a discussão acerca da visão holística que a Arte pode proporcionar ao estudo e aplicação do Direito torna-se relevante para o meio acadêmico, pois, neste contexto, tudo o que se produzir pode transformar a realidade partindo da academia.

Neste contexto o presente trabalho busca responder a seguinte pergunta: de que forma a utilização do conceito de Direito como matéria interdisciplinar e suas inter-relações com a Arte podem contribuir com o ensino jurídico brasileiro, buscando quebrar os paradigmas positivistas das faculdades de Direito e introduzir um contexto social à aplicação das normas? Para tal foi realizado um levantamento bibliográfico para verificar o contexto que envolve a crise no ensino jurídico, para realizar uma breve explanação das metodologias do Direito e os métodos de ensino jurídico mais utilizados no Brasil, bem como evidenciar as possíveis conexões existentes entre o Direito e a Arte e suas implicações no desenvolvimento pessoal e profissional dos juristas.

## **1. CRISE NO ENSINO JURÍDICO BRASILEIRO**

Não é diminuto o debate sobre o ensino jurídico e a sua falta de sensibilidade com a realidade social do meio em que é inserido. Observa-se a dificuldade das instituições brasileiras de ensino superior em preparar, para o mercado de trabalho, profissionais com capacidades exigidas atualmente. Essa temática da crise, mais do que apenas mapear ou diagnosticar as limitações dos cursos jurídicos, demanda a formulação de soluções. Compreender, todavia, a dimensão ou as raízes da crise jurídica se mostra importante para que as proposições possibilitem a transformação da realidade.

### **1.1. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO ENSINO JURÍDICO BRASILEIRO**

Com o objetivo de aprofundar nas possíveis raízes do problema, se faz necessário um aporte histórico sobre o tema e o resultado nos dias atuais. “Compreender a evolução histórica do Direito contribui para compreensão de como se estabeleceu o paradigma da crise do ensino jurídico no Brasil” (SILVA; SERRA, 2017, p. 2618). As raízes históricas tanto da colonização



## **DOCUMENTO RESTRITO**

Para mais informações entrar em contato: [repositorio@ufgd.edu.br](mailto:repositorio@ufgd.edu.br)



O presente artigo buscou verificar a utilização do conceito de Direito como matéria interdisciplinar e suas inter-relações com a Arte, a fim de constatar possibilidade de utilização desta última no desenvolvimento do senso crítico, social e humanísticos nos estudantes de Direito. Assim, a partir da questão de pesquisa sobre ser possível a utilização do conceito de Direito como matéria interdisciplinar e suas inter-relações com a Arte para contribuir com o ensino jurídico brasileiro, e, com isso, buscando quebrar os paradigmas positivistas das faculdades de Direito e introduzir um contexto social à aplicação das normas, foi possível estabelecer que a Arte pode desconstruir e remodelar o pensamento rígido e inflexível que muitas vezes habita a mente do jurista, ainda pautado em uma lógica meramente positivista e exegética, contribuindo para a instauração de uma nova cultura jurídica, pautada pelo pluralismo e pelo pensamento crítico do Direito.

Verifica-se, assim, a partir de uma simples síntese da história dos cursos de Direito, que a crise no ensino jurídico não é uma problemática atual e que muito se fala sobre a sua falta de compatibilidade com a realidade social. Essa crise já nascera com os cursos, que foram instituídos, inicialmente, como forma de fornecer ao Estado profissionais capacitados para realizar a aplicação da lei.

De acordo com a pesquisa realizada, constatou-se que muitas foram as reformas nos cursos e instituições responsáveis pela sua disseminação, mas todas, após aplicadas, ainda foram insuficientes para fornecer ao estudante de Direito um curso que lhe subsidiará de formação para os mais variados campos de atuação na carreira jurídica, ou seja, um curso lhe de uma formação técnica, mas que lhe ensine a aplicar a norma de acordo com a necessidade da sociedade que se insere.

O que fica claro nas exposições acerca das metodologias utilizadas atualmente pelas faculdades de Direito é que o maior objetivo da maioria das instruções é aplicar aulas expositivas/conferência, em que o professor expõe o conteúdo e os discentes precisam decorá-lo, para que ao fim possam prestar a prova da OAB (Ordem de Advogados do Brasil) e talvez serem aprovados. Claro também se torna a afirmação de que a eficiência desses métodos aplicados pelo ensino jurídico brasileiro vem caindo cada vez mais, e que a qualidade dos profissionais formados não alcança a qualidade profissional exigida.

Ao desenvolver a pesquisa, percebeu-se que muito da bibliografia relacionada ao tema não fazem propostas de alternativas que realmente reestruturassem as metodologias aplicadas no ensino jurídico; é feita uma exposição do cenário atual da crise, e como outras metodologias podem, ou deveriam ajudar, porém alternativas inovadoras e promissoras não são encontradas com facilidade.

O projeto inicial da pesquisa era verificar a eficácia da aplicação da Arte como metodologia interdisciplinar no ensino do Direito, porém devido o tempo dedicado à pesquisa foi limitado não foi possível desenvolver o Projeto de Extensão, conforme fora planejado. É certo que por estar apenas no seu estágio inicial (o teórico), a pesquisa pode se encaminhar para uma complementação posterior, assim seria possível a aplicação prática dos conceitos aqui analisados; ademais, a pesquisa poderá vir a se tornar um projeto de iniciação à docência por meio de um mestrado e seus resultados podem vir a auxiliar vários professores a lecionar de forma alternativa ao que se presencia atualmente, tomando forma de um roteiro ou modelo a ser aplicado em sala de aula.

A proposta do presente artigo se desenvolveu com pesquisa bibliográfica, considerando autores contemporâneos e alguns clássicos do mundo jurídico, que afirmam o fato de que o Direito deve ser ensinado como parte de um sistema com ramificações, não apenas o estudo do texto legal, da doutrina, da jurisprudência, dos princípios gerais, mas também a sua aplicação ao fato humano/social; e é nesse ponto que a Arte pode integrar, de forma positiva, a metodologia de ensino.

Assim sendo, é possível concluir, que a Arte, aplicada de forma interdisciplinar, nas metodologias de ensino do Direito pode proporcionar ao estudante de Direito maior senso crítico e um conhecimento mais humanístico e social para aplicar os conceitos jurídicos de forma mais coerente com a realidade da sociedade.

## REFERÊNCIAS

ADORNO, S. **Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira**. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2019.

ARAÚJO, M. B. Direito e Arte: garantia de civilidade como premissa à plenitude do projeto individual. **Saber Humano**, Restinga Sêca, n. Especial, p. 180-201, fev 2017. ISSN 2446-6268.

ARRABAL, A. K.; NASCIMENTO, C. E. D. A Relação entre o Direito e as Artes: Contribuições Para o Pensamento Crítico Contemporâneo. **Direito em Debate**, Ijuí, n. 53, p. 18-27, jun 2020. ISSN 2176-6622.

BRASIL. **Resolução Nº 5, de 17 de dezembro de 2018**. Brasília, DF, dez 2018. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/materia/>>

/asset\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55640393/do1-2018-12-18-resolucao-n-5-de-17-de-dezembro-de-2018-55640113>. Acesso em: 30 nov 2021.

BRASIL. **Resolução Nº 2, de 19 de abril de 2021**. Brasília, DF, abr 2021. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=181301-rces002-21&category\\_slug=abril-2021-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=181301-rces002-21&category_slug=abril-2021-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 30 nov 2021.

CHAVES, M.; ARNAUD NETO, R. C. Direito e Arte: uma Simbiose necessária para uma construção mais humanística e crítica dos juristas. **Revista Jurídica Luso Brasileira**, v. V2, n. N3, p. 1061-1075, 2016. ISSN 2183-539X. Disponível em: <[https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2016/3/2016\\_03\\_1061\\_1075.pdf](https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2016/3/2016_03_1061_1075.pdf)>. Acesso em: 30 jul 2021.

CIDRÃO, T. V.; SILVA, A. B. D.; PINHEIRO NETO, F. M. Um ensaio acerca da crise do ensino jurídico no Brasil: a urgência da aplicação do método do caso. **Quaestio Iuris**, Rio de Janeiro, v.12, n.3, p. 660-676, 2019.

COMPARATO, F. K. Reflexões sobre o Método do Ensino Jurídico. **Revista Da Faculdade De Direito, Universidade De São Paulo**, v. 74, p. 119-138, 1974. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/66874>>. Acesso em: 26 out 2021.

EBAID, A. A. R. W. O Confronto das teorias de HANS KELSEN e ROBERT ALEXY: entre o Normativismo e a dimensão Pós-Positivista. **Colloquium Humanarum**, Presidente Prudente, v. 10, n. Especial, p. 95-100, Jul-Dez 2023. ISSN 1809-8207. Acesso em: 30 set 2021.

FRANCA FILHO, M. Ceschiatti e a Justiça Além da Lei: Duas Lições para uma poética do Espaço-Tempo. In: \_\_\_\_\_ **Antimanual de direito e arte**. São Paulo: Saraiva, 2016. Cap. 6. FRANCA FILHO, M.; PAMPLONA FILHO, R.; LEITE, G. S. **Antimanual de Direito e Arte**. São Paulo: Editora Saraiva, 2017. ISBN 9788502228344. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502228344/>>. Acesso em: 20 ago 2021.

FREITAS FILHO, R. As normas abertas e o método do ensino jurídico. In: GHIRARDI, J. G.; FEFERBAUM, M. **Ensino do direito em debate: reflexões a partir do 1º Seminário Ensino Jurídico e Formação Docente**. São Paulo: GV, 2013. Cap. 4, p. 71-94.

GIESELER, M. **Blog Exame da Ordem**. Blog Exame da Ordem, 2021. ISSN Pandemia joga para baixo estatísticas do XXXI Exame de Ordem. Disponível em: <<https://blogexamedeordem.com.br/pandemia-joga-para-baixo-estatisticas-do-xxxi-exame-de-ordem>>. Acesso em: 27 out 2021.

HOLANDA, A. P. A. D. Re(pensando) o Ensino Jurídico: uma ruptura com as arcadas para o terceiro milênio. **Pensar Unifor**, Fortaleza, v. V.7, n. N1, 2002. ISSN 2317-2150. Disponível em: <<https://periodicos.unifor.br/rpen/article/view/705>>. Acesso em: 20 jul 2021.

KARAM, H. Entrevista com Lenio Streck: A literatura ajuda a existencializar o Direito. ANAMORPHOSIS – **Revista Internacional de Direito e Literatura**, Guanambi, v. 4, n. 2, p. 615-626, dez 2018. ISSN 2446-8088.

LIMA, I. M. **A Escola da Exegese. Revista Brasileira de Estudos Políticos**, v. 97, p. 105-122, 2008. ISSN 2359-5723. Disponível em: <<https://pos.direito.ufmg.br/rbep/index.php/rbep/article/view/55>>. Acesso em: 25 out 2021.

LISBOA, M. J. Metodologia Jurídica e sua relação com o conceito, interpretação e aplicação do Direito: uma visão panorâmica. **Revista Jurídica Luso-Brasileira**, Lisboa, n. 2, p. 849-909, 2016. ISSN 2183-539X. Disponível em: <<https://www.cidp.pt/publicacao/revista-juridica-lusobrasileira-ano-2-2016-n-2/163>>. Acesso em: 20 out 2021.

LOPES, J. R. D. L. **O direito na história: lições introdutórias**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/405649032/O-Direito-na-Historia-Licoes-Introdutorias-Jose-Reinaldo-de-Lima-Lopes-6-ed-pdf>>. Acesso em: 19 jul 2021.

MANFREDI, S. M. **Metodologia Do Ensino - Diferentes Concepções**, 1993. Disponível em: <[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1974332/mod\\_resource/content/1/METODOLOGIA-DO-ENSINO-diferentes-concep%C3%A7%C3%B5es.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1974332/mod_resource/content/1/METODOLOGIA-DO-ENSINO-diferentes-concep%C3%A7%C3%B5es.pdf)>. Acesso em: 10 out 2021.

MATA, G. H. C. D. Por uma maior abertura na interpretação da norma tributária: a aplicabilidade do pós-positivismo jurídico sobre as regras tributárias. **Revista Eletrônica de Direito do Centro Universitário Newton Paiva**, Belo Horizonte, n. 19, p. 102-107, 2012. ISSN 1678-8729. Disponível em: <<https://revistas.newtonpaiva.br/redcunp/wp-content/uploads/2020/05/D19-10.pdf>>. Acesso em: 28 ago 2021.

MELLO, R. I. C. **Ensino jurídico: formação e trabalho docente**. Curitiba: Juruá, 2007.

MOSSINI, D. E. D. S. **Ensino Jurídico: história, currículo e interdisciplinaridade**. PUCSP. São Paulo. 2010.

RODRIGUES, H. W.; ARRUDA JUNIOR, E. L. D. **Educação Jurídica**. 2ª. ed. Florianópolis: FUNJAB, v. II, 2012.

RODRIGUES, H. W. Novas diretrizes curriculares nacionais dos cursos de direito: análise crítica da resolução CNE/CES n°. 05/2018. In: ROCHA, M. V.; BARROSO, F. R. (Orgs.). **Educação jurídica e didática no ensino do direito: estudos em homenagem Professora Cecília Caballero Lois**. Florianópolis: Habitus, 2020.

SANTOS, D. M.; CASIMIRO, A. P. B. S. História do Ensino Jurídico brasileiro: o seminário de Olinda como precursor dos cursos jurídicos no Brasil império. **Revista Thesis Juris**, São Paulo, v. V.2, n. N.1, p. 258-287, junho 2013. ISSN 2317-3580. Disponível em: <<https://periodicos.uninove.br/thesisjuris/article/viewFile/9768/4472>>. Acesso em: 21 jul 2021.

SANTOS, F. F. C. D.; TREMÉA, E. Interdisciplinaridade na formação da sensibilidade humanística do jurista e a estereotipação do positivismo e do jusnaturalismo na obra Os Miseráveis. **Anamorphosis**, v. 4, n. 1, p. 159-186, jul 2018.

SILVA, A. D. S. E.; SERRA, M. C. D. M. Juristas ou Técnicos Legalistas? Reflexões sobre o Ensino Jurídico no Brasil. **Quaestio Iuris**, Rio de Janeiro, p. 2626-2636, 2017. ISSN 1516-0351. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/quaestioiuris/article/view/28197>>. Acesso em: 24 jul 2021.



SILVA, E. M. L.; REZENDE, V. B. Análise jurídica de "mar adentro": considerações acerca do direito de morrer. **Direito, arte e literatura** [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI, Florianópolis, 2017. 210-227. Disponível em: <<http://site.conpedi.org.br/publicacoes/roj0xn13/k4qd52y6/a15S2ZLp0alDKw60.pdf>>. Acesso em: 05 ago 2021.

STRECK, L. L. **Compreender Direito**. 2. ed. São Paulo: Editora RT, v. 1, 2014.  
WOLKMER, A. C. **História do direito no Brasil**. 9. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

XEREZ, R. M. **Direito na Arte: a temática jurídica em obras artísticas**. [S.l.]: [s.n.], 2014.

ZUGMAN, D. L.; BASTOS, F. S. As escolhas por trás do método: contradições, incoerências e patologias do ensino jurídico no Brasil. In: GHIRARDI, J. G.; FEFERBAUM, M. **Ensino do direito em debate: reflexões a partir do 1º Seminário Ensino Jurídico e Formação Docente**. São Paulo: GV, 2013. Cap. 6, p. 109-122.

